

PROJETO DE LEI Nº. 33 , DE 2011.

Declara de Utilidade Pública a Casa de Apoio Longa Vida.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º É declarada de utilidade pública a Casa de Apoio Longa Vida - CALVI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala “Ulysses Guimarães”, 03 de junho de 2011.

Vereador RONALDO APARECIDO SCALCO
(Líder da Bancada do P.S.D.C)

AUTÓGRAFO N.º 5.041, DE 2011
(Projeto de Lei nº. 33/2011)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º É declarada de utilidade pública a Casa de Apoio Longa Vida - CALVI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 02 de agosto de 2011.

Ver. CELSO LUIZ
Presidente

Ver. ELIAS FERNANDES DE CARVALHO
1º Secretário

Ver. CARLOS DONIZETE DA COSTA
2º Secretário